



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES



**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO,
AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

PARECER

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1537/2023

Autor: Pref. Cleverson Alves do Santos.

Ementa: *“Institui o Programa Selo de Genuidade para produtos alimentícios produzidos em Costa Rica, e dá outras providências.”*

SÍNTESE

O presente parecer é emitido pela Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Trabalho Agricultura, Indústria e Comércio, em relação ao Projeto de Lei Ordinária nº 1537/2023 que institui o Programa Selo de Genuidade para produtos alimentícios produzidos em Costa Rica, e dá outras providências.

CONCLUSÃO

Por tanto esta comissão não vislumbra qualquer impedimento para tramitação, razão pela qual emite parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei Ordinária Nº 1537/2023.

Costa Rica - MS, 15 de dezembro de 2023

**Lúcas Lázaro
Gerolamo**
Vice-Presidente
Relator

**Alecksander da Silva
Pimenta**
Presidente
Pelas conclusões

Adair Tiago de Oliveira
Membro
Pelas conclusões